

DECRETO Nº 0262/2022, 10 de fevereiro de 2022.

“Homologa a Portaria nº 010/2022, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor da servidora pública municipal Patricia Silva Ferreira”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 010/2022, de 10/02/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **PATRICIA SILVA FERREIRA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 938.537.931-34, matrícula nº 286, no cargo de Auxiliar Pedagógica.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

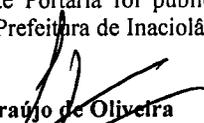
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de fevereiro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021